

Resolução n.º 004/2021- CIB/PR- Vacinação Trabalhadores SUAS

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 07 de Abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; e

Considerando a urgência da vacinação dos trabalhadores e trabalhadoras da Assistência Social no Estado do Paraná;

Considerando que tais trabalhadores não pararam suas atividades em nenhum momento durante toda a pandemia COVID-19;

Considerando o número de trabalhadores da Assistência Social atingidos de forma letal pela COVID-19 em razão do desempenho das atividades;

RESOLVE

Art. 1º Pactuar pelo envio de Ofício CIB/PR à SEJUF e SESA recomendando a imunização imediata dos profissionais da Assistência Social no Estado do Paraná.

Art. 2º. Pactuar pela necessidade de acompanhamento da Recomendação mencionada no Art. 1.º pelo CEAS/PR, com vistas ao fortalecimento da causa.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

Larissa Marsolik

Coordenadora Titular CIB/PR

Mácia Regina Ferreira da Silva

Presidente COGEMAS/PR